

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie a limpeza do Bueiro localizado nas imediações do número 525 da Rua Carlos Orlando de Carvalho, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060 -260, bem como realize vistoria técnica nos demais bueiros da via, adotando as medidas necessárias naqueles que apresentarem necessidade de manutenção.

JUSTIFICATIVA

Solicita a limpeza do Bueiro localizado nas imediações do número 525 da Rua Carlos Orlando de Carvalho, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060 -260, bem como realize vistoria técnica nos demais bueiros da via, adotando as medidas necessárias naqueles que apresentarem necessidade de manutenção.

Justifica-se a presente solicitação em razão da existência de Bueiros assoreados ao longo do referido logradouro, situação que compromete o adequado escoamento das águas pluviais. Ressalta-se que a via possui significativa arborização, sendo comum o acúmulo de folhas, galhos e outros detritos nos dispositivos de drenagem, especialmente em períodos de ventos e chuvas mais intensas.

Tal cenário pode ocasionar o entupimento da rede de drenagem, aumentando o risco de alagamentos, transtornos à mobilidade urbana, danos a veículos e imóveis, além de favorecer a proliferação de insetos e comprometer a salubridade e a limpeza do local.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.015.656/2026.015.660 CHAVE: 02382-015656/02MG2-4WJVS

Vitória/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em Autenticidade

com o identificador 3300330037003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 24/02/2026 11:57

Checksum: **78478DE447FB4A369689D91E27782B4EFCDF78ADD9848944B19839CCC312F64A**